



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº 010/2020

PRC/046/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ: 05.371.926/0001-07, situada a Rua Sardenha nº 315, Jardim Vila Andresa, Congonhas-MG CEP: 36.415-000, representada por Maris Stela Seabra da Mata, CPF sob o nº 060.132.116-20 e RG sob o nº MG-11.324.367, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e na Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/074/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 03 (três) meses, com início em 24/03/2022 e término em 24/06/2022, e o reequilíbrio econômico financeiro em virtude da alta de preços do combustível, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, inciso II, d, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 412.770,83 (quatrocentos e doze mil setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 54.678,83 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o reequilíbrio e R\$ 358.092,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e dois centavos) para a prorrogação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura

Unidade: 02 – Transportes e Veículos

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de março de 2022.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura


Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares - LTDA

TESTEMUNHAS: 1. 

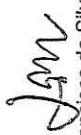
2. 

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATADA: Locadora Terramares Ltda
 CONTRATO PWC/101/2020

DATA DO PEDIDO DA CONTRATADA: 06/12/2021 - QUANTITATIVOS DAS MEDIÇÃO A SEREM REALINHADAS A PARTIR DE DEZEMBRO/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS		SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	VALORES		VALOR TOTAL APURADO PARA O REEQUILÍBRIO
			PREVISTO					DIFERENÇA ENTRE O PREÇO REALINHADO E O PREÇO CONTRATADO		
1	CAMINHÃO PIPA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 10.000 L, 2 EIXOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, CARGA ÚTIL MÁXIMA 8,48 T, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: MÍNIMO 2010; BOMBA DE SUÇÃO, CARRETEL COM 50 M DE MANGUEIRA DIÂMETRO 1" (UMA POLEGADA);COM RECOLHIMENTO MANUAL, BARRA IRRIGADEIRA TRASEIRA, ASPERSOR TRASEIRO - RABO DE PAVÃO, SISTEMA COM DATA DE LAVA RUA, COM DOIS BICOS DE PATO FRONTAIS ARTICULADO PARA LAVAGEM, 01 (UMA) MANGUEIRA DE 20 M (VINTE METROS), DIÂMETRO 2 1/2" (DUAS E MEIA POLEGADA), TODOS COMANDOS DE ABERTURA PNEUMÁTICA DA CABINE (GARANTIA 130 HORAS)	Hora Produtiva	7.560,00		5.158,38	R\$ 131,50	R\$ 142,10	R\$ 10,60	R\$	54.678,83
TOTAL GERAL										R\$ 54.678,83


 Roberto Francisco da Silva
 Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura




PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - 03 MESES

CONTRATADA: LOCADORA TERRAMARES LTDA
CONTRATO PMC/101/2020

OBJETO: Prestação de serviços para locação de caminhão pipa, inclusive mobilização, com motorista, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA 03 MESES	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PREÇO TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 10.000 L, 2 EIXOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, CARGA ÚTIL MÁXIMA 8.48 T, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: MÍNIMO 2010; BOMBA DE SUÇÃO, CARRETEL COM 50 M DE MANGUEIRA DIÂMETRO 1" (UMA POLEGADA);COM RECOLHIMENTO MANUAL, BARRA IRRIGADEIRA TRASEIRA, ASPERSOR TRASEIRO - RABO DE PAVÃO, SISTEMA COM DATA DE LAVA RUA, COM DOIS BICOS DE PATO FRONTAIS ARTICULADO PARA LAVAÇÃO,01 (UMA) MANGUEIRA DE 20 M (VINTE METROS), DIÂMETRO 2 1/2" (DUAS E MEIA POLEGADA), TODOS COMANDOS DE ABERTURA PNEUMÁTICA DA CABINE (GARANTIA 130 HORAS)	2.520,00	R\$ 142,10	R\$ 358.092,00
VALOR TOTAL PREVISTO PARA PRORROGAÇÃO				R\$ 358.092,00


 Roberto Francisco da Silva
 Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

